



ATIVIDADES DE TREINO

Representação de
Inconstitucionalidade

Profª Natalia Valença





PEÇA PRÁTICO - PROFISSIONAL

O Município Alfa, com o declarado objetivo de uniformizar a atividade e zelar pela qualidade do serviço de transporte coletivo municipal, de modo a proteger os interesses do consumidor, promulgou a Lei nº XX, elaborada pela Câmara dos Vereadores e pelo Prefeito do Município X, que entrará em vigor dentro de 30 (trinta) dias.

De acordo com o Art. 1º desse diploma normativo, o serviço de transporte coletivo municipal prestado deverá atender ao extenso rol de especificações previstas nos incisos desse preceito, que variavam desde o tamanho e o conforto dos veículos até o número mínimo de linhas e de veículos em circulação nos finais de semana. O Art. 3º determinou que o Art. 1º da Lei nº XX deveria ser imediatamente aplicado aos contratos de concessão em curso, realizando-se as adaptações que se fizessem necessárias na prestação do serviço.

Discordando da medida adotada, o Partido Político Beta decidiu propor uma ação para verificar a constitucionalidade daquela lei, que, segundo ele, deixou de observar a Constituição do Estado Z, que define, em seu art. 25, que a competência, para legislar sobre transporte público, é privativa do Estado, além de ser flagrantemente inconstitucional, a sua implementação poderia levar à ruína econômica das sociedades empresárias que se dedicam à exploração dessa atividade, pois teriam seus custos potencializados e seriam obrigadas a paralisar o seu funcionamento. Com isso, o efeito seria contrário àquele preconizado pelos idealizadores da lei, pois o usuário do serviço, ao invés de ser beneficiado, seria severamente prejudicado. Na qualidade de advogado contratado pelo Partido Beta, apresente a peça do controle concentrado cabível. Considere ainda que o referido partido é legitimado ativo para participar do controle concentrado, cumprindo os requisitos previstos no art. 78 da Constituição do Estado Z.

Obs: a peça deve abranger todos os fundamentos de direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.



Modelo da Peça Prático-profissional

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO Z

Partido Político Beta, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº... e no TSE sob o nº..., por seu Diretório Nacional, com sede em ..., por seu advogado que esta subscreve, com escritório..., endereço que indica para os fins do art. 77, V, do CPC, vem propor a presente **REPRESENTAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE**, com fundamento no art. 125, §2º, da CRFB/88 e na Lei no 9.868/99, em face da Lei Municipal XX, elaborada pela Câmara dos Vereadores e pelo Prefeito do Município X, conforme especificará ao longo desta petição, nos termos e motivos que passa a expor.

I – DO OBJETO DA AÇÃO

Nos termos do art. 125, §2º, da CRFB/88 caberá Representação de Inconstitucionalidade em face de lei ou ato normativo estadual ou municipal que viole a Constituição Estadual. No caso em tela, conforme será demonstrado, a Lei Municipal XX, viola a Constituição Estadual em seu artigo 25, que prevê a competência privativa do Estado para legislar sobre transporte público.

II - DA TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR

Apesar da ausência de previsão específica regulamentando a Representação Interventiva, é aplicável por analogia a Lei no 9.868/99, que prevê a possibilidade de concessão de medida cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade nos seus arts. 10 a 12. A tutela de urgência neste caso possui natureza de medida cautelar para a suspensão do ato impugnado.

No caso em tela, é possível identificar a necessidade de concessão de medida cautelar, uma vez que há probabilidade do direito (*fumus boni iuris*) pela patente inconstitucionalidade da norma impugnada, a competência, para legislar sobre transporte público, é privativa do Estado, Segundo a Constituição Estadual e perigo na demora e risco ao resultado útil do processo (*periculum in mora*), a sua implementação poderia levar à ruína econômica das sociedades empresárias que se dedicam à exploração dessa atividade, pois teriam seus custos potencializados e seriam obrigadas a paralisar o seu funcionamento. , conforme previsto no art. 300 do CPC, caso a mesma não seja deferida.

III – DO CABIMENTO DA AÇÃO

A presente ação é cabível por se tratar de violação ao art. 25 da Constituição Estadual pela lei Municipal XX. Neste sentido, conforme previsão do art 125, §2º, da CRFB/88, o autor propõe a presente representação de inconstitucionalidade com a finalidade de garantir a supremacia da Constituição Estadual diante de normas, estaduais ou municipais, que a violem, e o faz exercendo direito constitucional de petição, art. 5º,



XXXIV, CRFB/88, bem como o direito de acesso à justiça, art. 5º, XXXV, CRFB/88.

IV - DA COMPETÊNCIA

A competência para o processamento desta ação, conforme art. 125, §2º, da CRFB/88 é do Tribunal de Justiça do Estado Z.

V – DA LEGITIMIDADE ATIVA

O autor é legitimado ativo para a propositura da Representação de inconstitucionalidade, de acordo com a previsão na Constituição do Estado trazida em seu art. 78.

VI - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

No caso em tela, é patente a inconstitucionalidade da Lei Municipal XX, criada pela Câmara de Vereadores e pelo Prefeito, pois viola o artigo 25 da Constituição Estadual, uma vez que a competência, para legislar sobre transporte público, é privativa do Estado, além de ser flagrantemente inconstitucional, a sua implementação poderia levar à ruína econômica das sociedades empresárias que se dedicam à exploração dessa atividade, pois teriam seus custos potencializados e seriam obrigadas a paralisar o seu funcionamento.

VII – DOS PEDIDOS

Em face do exposto, requer:

- a) A concessão da medida cautelar para suspender a eficácia da Lei Municipal XX, com amparo no art. 300 e ss, do CPC bem como, por analogia, aos arts. 10 a 12 da Lei nº 9868/99;
- b) A procedência da ação, para declarar em definitivo a inconstitucionalidade da Lei Municipal XX conforme artigo 12º da Lei 9.868/99;
- c) a juntada dos documentos em anexo, de acordo com o art. 3º, parágrafo único da Lei 9.868/99, instruindo-se a inicial com a cópia do ato normativo impugnado e com os documentos necessários para comprovar a impugnação;
- d) a solicitação de informações das autoridades responsáveis pela lei municipal XX, a Câmara de Vereadores do Município Alfa e o Prefeito do Município, conforme art. 6º, caput, da Lei 9.868/99 no prazo de 30 dias, conforme o art. 6º, parágrafo único, da Lei 9.868/99
- e) a citação do Procurador Geral do Estado, para que seja ouvido dentro do prazo de 15 dias após decorrido o prazo das informações, de acordo com art. 8º da Lei 9.868/99;
- f) a oitiva do Procurador Geral de Justiça, dentro do prazo de 15 dias, na forma do art. 8º da Lei 9.868/99.

Dar-se-á causa o valor de R\$..., conforme o art. 319, V, do CPC.



Termos em que pede deferimento.

Local, data...

Advogado... OAB nº...

Distribuição de pontos

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ALUNO
Endereçamento		
1. EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO Z (0,10).	0,00/0,10	
Qualificação das partes		
2. Partido Político Beta (0,10)/ Câmara Municipal (0,10) e o Prefeito do Município Alfa (0,10) como os autores da Lei nº XX.	0,0/0,10 0,20/0,30	
Legitimidade		
3. Decorre do fato de o Partido ser legitimado (0,10), conforme o disposto no Art. 78 da Constituição do Estado Z (0,10).	0,0/0,10/0,20	
Cabimento		
4. A presente ação é cabível por se tratar de violação ao art. 25 da Constituição Estadual pela lei Municipal XX (0,45). Neste sentido, conforme previsão do art 125, §2º da CRFB/88, o autor propõe a presente representação de inconstitucionalidade com a finalidade de garantir a supremacia	0,00/0,45/0,90	



da Constituição Estadual diante de normas, estaduais ou municipais (0,45).		
Fundamentos Jurídicos		
5. A presente representação de inconstitucionalidade está prevista na CRFB/88 no artigo 125, §2º, e aplica-se no que couber a lei 9.868/99 (0,60). 6. A inconstitucionalidade da Lei Municipal XX, criada pela Câmara de Vereadores e pelo Prefeito, pois viola o artigo 25 da Constituição Estadual (0,60). 7. flagrantemente inconstitucional, a sua implementação poderia levar à ruína econômica das sociedades empresárias (0,60).	0,00/0,60 1,20/1,80	
Tutela de urgência		
8. Patente afronta a constituição estadual, plausibilidade do direito OU fumus boni iuris (0,50). 9. Urgência OU o periculum in mora OU o perigo de lesão grave caso a Lei nº XX permaneça em vigor em razão da aplicação da Lei estadual nº XX a sua implementação poderia levar à ruína econômica das sociedades empresárias que se dedicam à exploração dessa atividade (0,50).	0,00/0,50/1,00	
Pedidos		
10. A procedência da ação, para declarar em definitivo a inconstitucionalidade da Lei Municipal XX conforme artigo 12º da Lei 9.868/99 (0,20); 11. A juntada dos documentos em anexo, de acordo com o art. 3º,	0,00/0,20/0,30 /0,40/0,50/0,60	



parágrafo único da Lei 9.868/99, instruindo-se a inicial com a cópia do ato normativo impugnado e com os documentos necessários para comprovar a impugnação (0,10); 12. A solicitação de informações das autoridades responsáveis pela lei municipal XX, a Câmara de Vereadores do Município Alfa e o Prefeito do Município, no prazo de 30 dias, conforme o art. 6º, caput e parágrafo único, da Lei 9.868/99 (0,10); 13. A citação do Procurador Geral do Estado, para que seja ouvido dentro do prazo de 15 dias após decorrido o prazo das informações, de acordo com art. 8º da Lei 9.868/99 (0,10); 14. A oitiva do Procurador Geral de Justiça, dentro do prazo de 15 dias, na forma do art. 8º da Lei 9.868/99 (0,10).		
Fechamento		
15. Valor da causa... 16. Local..., Data..., Advogado...e OAB... (0,10)	0,0/0,10	



Palavras-chave (procure no índice)

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – ADIN: Art. 125, § 2º - Representação de Inconstitucionalidade Estadual

JUSTIÇA ESTADUAL: Representação de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos estaduais ou municipais (art. 125, § 2º, da CRFB/88)

** Ao encontrar o art. 125, §2º, da CRFB/88, você encontrará a Remissão à Lei 9.868/99 e associar que se aplica à RI, no que couber.*